



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Às catorze horas e quarenta e nove minutos do dia sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, Presidente em Exercício desta Corte, foi iniciada a 101ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Guilherme Masaiti Hirata Yendo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade, Rodrigo Malta Prata Lima e Milton Gonçalves Ferreira Netto. Ausente o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro. Participaram, também, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e a Senhora Secretária Substituta, Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros. A sessão contou com a presença das Senhoras Sulamita de Oliveira Barbosa e Roberta Rafaele dos Santos, desempenhando a função de Tradutoras-Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, bem como com a transmissão simultânea, através do canal deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pelo *Youtube*, no endereço <https://www.youtube.com/watch?v=nrN2Z9ChPAA>. Ato contínuo, o Senhor Presidente em exercício aprovou a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Pariato. Em seguida, deu início à ordem do dia com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir: **PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE – AGRAVO REGIMENTAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL PJE Nº 0601569-55.2022.6.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL. AÇÃO. INVESTIGAÇÃO. JUDICIAL. ELEITORAL. DISTRIBUIÇÃO. GRATUITA. ALIMENTOS. PROGRAMA. ASSISTÊNCIA SOCIAL. PACTO CONTRA FOME. GOVERNO ESTADUAL. CONDUTA VEDADA. ABUSO DE PODER. POLÍTICO. ECONÔMICO. PEDIDO DE PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE CASSAÇÃO. MANDATO. REGISTRO. DIPLOMA. CONDENAÇÃO. INELEGIBILIDADE. ELEIÇÕES 2022. ORIGEM: MACEIÓ/AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. AGRAVANTE: PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139. AGRAVANTE: RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139. AGRAVANTE: JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139. AGRAVANTE: GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139. AGRAVANTE: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AGRAVADA: ALAGOAS MERECE MAIS 44-UNIÃO / 40-PSB / FEDERAÇÃO PSDB. CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / 19-PODE / 77-SOLIDARIEDADE / 11-PP. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS – AL8004 E OUTROS. **Decisão:** O presente processo foi retirado da pauta de julgamento, em virtude da ausência justificada do Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, ficando a continuação do julgamento designada para a 114ª Sessão Ordinária Presencial, a realizar-se em data de 02/12/2024, a partir das 15h. **PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL PJE Nº 0601569-55.2022.6.02.0000** – AÇÃO. INVESTIGAÇÃO. JUDICIAL. ELEITORAL. DISTRIBUIÇÃO. GRATUITA. ALIMENTOS. PROGRAMA. ASSISTÊNCIA SOCIAL. PACTO CONTRA FOME. GOVERNO ESTADUAL. CONDUTA VEDADA. ABUSO DE PODER. POLÍTICO. ECONÔMICO. PEDIDO DE PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE CASSAÇÃO. MANDATO. REGISTRO. DIPLOMA. CONDENAÇÃO. INELEGIBILIDADE. ELEIÇÕES 2022. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. INVESTIGANTE: ALAGOAS MERECE MAIS 44-UNIÃO / 40-PSB / FEDERAÇÃO PSDB. CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / 19-PODE / 77-SOLIDARIEDADE / 11-PP. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS – AL8004 E OUTROS. INVESTIGADO: PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139. INVESTIGADO: RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139. INVESTIGADO: JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139. INVESTIGADO: GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139. INVESTIGADO: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139. **Decisão:** O presente processo foi retirado da pauta de julgamento, em virtude da ausência justificada do Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, ficando a continuação do julgamento designada para a 114ª Sessão Ordinária Presencial, a realizar-se em data de 02/12/2024, a partir das 15h. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0601136-51.2022.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. CARGO. DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2022. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. REQUERENTE: VILMA CRISTINA CORREIA DA SILVA. ADVOGADOS: ADRIANO SOARES DA COSTA - AL5588 E OUTRO. **Decisão:** Acordam os



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

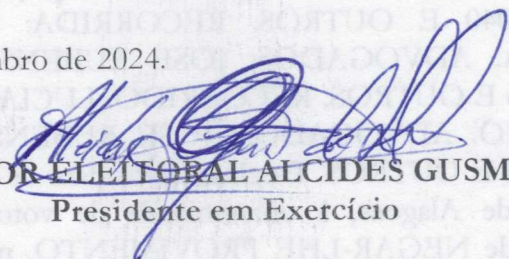
Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR AS CONTAS do/a candidato/a VILMA CRISTINA CORREIA DA SILVA, nos termos do art. 30, III da Lei das Eleições, conforme voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600332-76.2024.6.02.0012** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** PASSO DE CAMARAGIBE/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO MALTA PRATA LIMA. RECORRENTE: COLIGAÇÃO "O PASSO NA DIREÇÃO CERTA". ADVOGADOS: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL9040 E OUTROS. RECORRIDA: MARIA LAVINIA FARIAS QUIRINO COSTA. ADVOGADOS: JOSE RUBENS DE FREITAS GOULART JUNIOR - AL16716 E OUTROS. RECORRIDO: LUCIANO LEOCADIO TEIXEIRA NOGUEIRA FILHO. ADVOGADOS: JOSE RUBENS DE FREITAS GOULART JUNIOR - AL16716 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer do Recurso apresentado, a fim de NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a sentença proferida em primeiro grau em todos os seus termos, conforme voto do Relator. Antes do julgamento do Pedido de Vista formulado pelo Desembargador Eleitoral Sóstenes Alex Costa De Andrade no Agravo Regimental na Ação de Investigação Judicial Eleitoral PJE nº 0601569-55.2022.6.02.0000 e na Ação de Investigação Judicial Eleitoral PJE nº 0601569-55.2022.6.02.0000, o Desembargador Eleitoral Milton Gonçalves Ferreira Netto, no uso da palavra, ponderou sobre a conveniência da continuidade do julgamento dos referidos feitos, haja vista a ausência do Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, em que pese Sua Excelência já ter consignado o voto em outra oportunidade. Ato contínuo, a matéria foi posta em discussão. No ensejo, apesar do entendimento de que o presente julgamento poderia ser realizado com a ausência do Desembargador Klever Rêgo Loureiro, mormente diante do disposto no art. 61, §5º do Regimento Interno desta ínclita Corte Eleitoral, bem assim do registro anterior do voto do ilustre Senhor Presidente, o Colegiado se manifestou, à unanimidade, no sentido de aguardar o retorno de Sua Excelência. Na ocasião, restou designado o dia 02 de dezembro próximo para a continuação do julgamento dos citados autos. Finda a pauta judicial, com a palavra, o Desembargador Eleitoral Milton Gonçalves Ferreira Netto registrou que na última quarta-feira participou do lançamento do Projeto Trilhas da Inclusão na cidade de Penedo, juntamente com o Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas, e com a Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Sohsten. Informou que houve um evento pela manhã relativo ao Programa Jovem Eleitor e Eleitor do Futuro, com a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

presença de 500 participantes, dentre estudantes e pessoas da sociedade em geral; e outro no turno vespertino, voltado para os segmentos da população minorizada. No ensejo, ressaltou que o Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, na próxima oportunidade que assentar nesta Corte, deverá expor com mais propriedade sobre o evento. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e dezanove minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS _____, Diretora-Geral Substituta, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente no Exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 08 de novembro de 2024.


DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Presidente em Exercício

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 13/11/24

